



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO Nº 098/2020**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>GRUPO DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>	
10/11/2020	ITR	R\$	275.784,80
10/11/2020	IPi	R\$	31.011,22

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de novembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 1 novembro 20 20  
DE N.º 12005  
UMUARAMA 16 1 11 20 20  
Simone Rios  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS